



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 960, DE 11 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.012049/2014-60, resolve:

I - Conceder Progressão ao (a) servidor (a) **FREDERICO WILDSON DA SILVA DANTAS**, matrícula SIAPE nº 1639871, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Direito de Alagoas - FDA, do **nível 02 para o nível 03 da Classe C – Professor Adjunto**, referente ao **interstício de 21.05.2012 a 21.05.2014**, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros desde **21.05.2014**, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

**THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA
DIRETOR SUBSTITUTO/DAP**

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 05
EM 22 / 05 / 15